

ESTACAO RADIO DA MARINHA EM SALVADOR

Estudo Técnico Preliminar 6/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63157.050037/2025-81

2. Descrição da necessidade

2.1 - Faz-se necessária a contratação de empresa especializada com o intuito de executar o serviço descrito conforme abaixo:

2.1.1 - Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição de peças nas viaturas FIAT Doblô ELX 1.8 mpi 8V Flex, ano 2008, MITSUBISHI L-200 Outdoor GLS 2.5 4X4 CD TDI, ano 2008 e FIAT Fiorino Furgão Work. HARD 1.4, ano 2017, visa a atender às necessidades da Estação Rádio da Marinha em Salvador para suprir as demandas necessárias para as o funcionamento das viaturas da OM, mantendo, de forma satisfatória, as condições de trabalho dos militares dos diversos setores.

2.1.2 - A indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro funcional, equipamentos, ferramentas e materiais indispensáveis para execução dos serviços.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Administração	1ºSG-CN FABIO COSTA GARCIA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Realizar as substituições e manutenções necessárias previstas no item 1.1 do TR.

4.2 - Responsabilizar-se pelas instalações em uso, fazendo as adequações e substituições necessárias, assumindo os custos.

4.3 - Obedecer as normas vigentes estabelecidas por órgão competentes.

4.4 - Respeitar as normas que regem sobre a preservação do meio ambiente e a segurança do consumidor.

4.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

4.6 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.7 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas,

todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.8 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

4.9 - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerando os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

4.10 - O prazo de entrega será de 10 dias, em remessa única ou parcela, conforme necessidade da contratante.

4.11 - Comunicar, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

4.12 - Fornecer equipamentos, rigorosamente de acordo com os registros no ETP, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminadas e em condições de pleno funcionamento.

4.13 - Todos os materiais a serem empregados nos diversos serviços devem atender as normas da ABNT, e que os materiais, peças, componentes e ferramentas utilizadas na execução dos serviços de manutenção e substituição tenha registro no INMETRO.

4.14 - Não será admitida subcontratação do objeto licitatório.

4.15 - Deverá estar estabelecida ou ter depósito na região metropolitana de Salvador para o cumprimento do prazo estabelecido para entrega de fornecimentos dos itens.

4.16 - Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento contratado, tais como impostos, taxas encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto da ata de Registro de Preços.

4.17 - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.18 - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

4.19 - Local da execução do serviço:

ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA EM SALVADOR (ERMS)

(CNPJ: 00.394.502/0157-61)

Estrada da Base Naval de Aratu, s/nº – Morro do Toc-toc. São Tomé de Paripe. Salvador-BA. CEP: 40810-310.

TEL: (71) 3307-3941.

E-mail: erms.secom@marinha.mil.br

5. Critérios de Sustentabilidade

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1. Quando da prestação dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar, deverá, conforme Instrução Normativa SEGES nº 1 /2010, deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental, quando couber, destacando-se:

5.1.1.1. O uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

5.1.1.2. Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que geram ruído no seu funcionamento; instituir durante a execução contratual, uma política educacional para redução de consumo de energia elétrica, de água e redução de produção de resíduos sólidos observados as normas ambientais vigentes;

5.1.1.3. Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores, além de respeitar as Normas Brasileiras NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, proceder a coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN /MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

5.1.1.4. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todo o instrumental, equipamentos de proteção individuais (EPI s) em conformidade com Portaria MTE no 3.214 de 08/06/1978. NR 6 – Equipamento de Proteção Individual;

5.1.1.5. A CONTRATADA deverá apresentar, antes do início de cada serviço contratado, um cronograma que esteja em consonância com a metodologia de execução, onde conste o prazo de execução determinado na Autorização de Execução de Serviços, encaminhado a CONTRATADA;

5.1.1.6. O cronograma de serviço deverá contemplar todos os serviços que serão executados e será elaborado em papel timbrado da empresa CONTRATADA, devendo ser numerado sequencialmente, datado, assinado pelo representante da CONTRATADA ou seu preposto devidamente registrado, tendo como referência este ETP;

5.1.1.7. A elaboração do Cronograma de Serviços pela CONTRATADA implicará na formalização expressa de todas as condições e prazos estabelecidos pela Organização Militar, cujo descumprimento ensejará na aplicação das sanções previstas;

5.1.1.8. O cronograma será aprovado pela Organização Militar, que exercerá, por meio do Fiscal dos Serviços, o controle físico do mesmo;

5.1.1.9. O cronograma aprovado somente poderá ser alterado com autorização da Organização Militar, através do Fiscal dos Serviços; e

5.1.1.10. Preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999;

5.1.1.11. Descarte adequado de resíduos e uso de materiais recicláveis.

5.1.2. A responsabilidade ambiental da contratada abrange todas as sanções e exigências contidas na lei nº 9.605/98 e outras leis ou atos normativos que tratam ou venham a tratar de matéria ambiental.

6. Levantamento de Mercado

6.1. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado da contratação do Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição de peças nas viaturas FIAT Doblô ELX 1.8 mpi 8V Flex, ano 2008, MITSUBISHI L-200 Outdoor GLS 2.5 4X4 CD TDI, ano 2008 e FIAT Fiorino Furgão Work. HARD 1.4, ano 2017 foi realizada mediante a utilização de pesquisa direta com fornecedores. A metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, do cálculo de três ou mais preços, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados conforme orientação da Instrução Normativa nº 65/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. O objeto deste estudo é o Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição de peças nas viaturas FIAT Doblô ELX 1.8 mpi 8V Flex, ano 2008, MITSUBISHI L-200 Outdoor GLS 2.5 4X4 CD TDI, ano 2008 e FIAT Fiorino Furgão Work. HARD 1.4, ano 2017, a ser contratado mediante dispensa de licitação, em sua forma eletrônica para Estação Rádio da Marinha em Salvador.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 - As estimativas das quantidades a serem contratadas estão descritas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.
1	MITSUBISHI L200 OUTDOOR GLS 4X4 CD 2.5 8V TDI ANO FAB 2008/2008 CHASSIS 93XGNK7409C848748. SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. JG BRONZINA FIXA, JG BRONZINA MOVEL, JG PISTÃO E ANEIS DO MOTOR, JG JUNTA MOTOR, EIXO COMANDO MOTOR, EIXO BALANCEADOR MENOR , EIXO BALANCEADOR MAIOR.	13463	SV	1
2	FIAT DOBLO 1.8 8V MPI FLEX ANO/MOD 2008 /2008. CHASSIS 9BD11930581051961. SERVIÇO KIT EMBREAGEM, ENGRENAGENS DO CAMBIO, GARFO EMBREAGEM COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	18163	SV	1
3	FIAT FIORINO FURGÃO WORK HARD 1.4 EVO FIRE FLEX ANO/MOD 2017/2017 CHASSIS 9BD2651JHJ9087526. SERVIÇO AR-CONDICIONADO, COMPRESSOR, CONDENSADOR, EVAPORADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	18619	SV	1

8.2 - A estimativa das quantidades foram levantadas após visita técnica de mecânico especializa.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.533,33

9.1 - O valor estimado da contratação é da ordem de R\$ 20.533,33. (vinte mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 - O parcelamento do objeto não se mostra adequado, pois os itens são interdependentes e compõem uma solução integrada, cuja eficiência depende da contratação conjunta. A divisão poderia comprometer a padronização, a compatibilidade técnica, o desempenho operacional e a garantia do fornecedor, além de elevar o risco de incompatibilidades entre os componentes.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos identificados, conclui-se pela contratação de forma não parcelada, por ser a alternativa que melhor atende ao interesse público e à eficiência administrativa.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 - Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação deste objeto.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 - A realização da contratação está programado no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) deste Órgão.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 - A presente contratação de Serviço de manutenção corretiva com fornecimento e substituição de peças nas viaturas FIAT Doblô ELX 1.8 mpi 8V Flex, ano 2008, MITSUBISHI L-200 Outdoor GLS 2.5 4X4 CD TDI, ano 2008 e FIAT Fiorino Furgão Work. HARD 1.4, ano 2017,, que além dos requisitos técnico específicos solicitados, atendam também requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 - A Administração deverá disponibilizar um Fiscal de Contrato para acompanhar os serviços realizados pela empresa contratada, bem como exercer funções de fiscalização. quantidades

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 - Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A solução apresentada possui viabilidade técnica por se tratar de um serviço comum e com a infraestrutura similar já implementada.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO COSTA GARCIA

Responsável pela contratação direta

GABRIEL MARQUES SERRAO

Autoridade competente